

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – NEGOCIAÇÃO
DIRETA – JULGAMENTO DE PROPOSTA – ABERTURA DO
ENVELOPE DE HABILITAÇÃO – SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no site do Senac/RN em 04/05/2026 conforme os autos do processo.

Às 9h do dia 11 de maio de 2026, na Rua Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac Rio Grande do Norte, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao Pregão Presencial nº 002/2026, cujo objeto é registro de preços objetivando a aquisição de vinhos para suprimento e abastecimento do Setor de Alimentos e Bebidas e Adega do Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes.

Compareceu à sessão a representante da seguinte empresa:

- ADEGA FARRET LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.121.989/0001-17, representada pela Sra. Simone Kasper Faillace Farret, CPF ***.875.670-**

A empresa declarou **não ser microempresa ou empresa de pequeno porte**, não fazendo jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Foi constatada, durante a fase de credenciamento, a ausência de documentação comprobatória dos poderes de representação da empresa ADEGA FARRET LTDA. Diante disso, a Comissão de Licitação realizou diligência, com fundamento no item 17.4 do Edital, o qual prevê a possibilidade de saneamento de falhas mediante a promoção de diligências para esclarecimento ou complementação da instrução processual.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Em atendimento à diligência, a empresa encaminhou para o e-mail da CPL@m.senac.br, a documentação pertinente, comprovando que a Sra. Simone Kasper possui poderes para representar a empresa no certame. Assim, restou sanada a irregularidade inicialmente verificada, sendo considerada suprida a documentação de credenciamento, com o conseqüente prosseguimento da licitação.

Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Senac e constatou que a empresa está apta à participação no certame.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou a empresa credenciada.

Por conseguinte, foi solicitado o envelope de proposta e habilitação, procedendo primeiramente à abertura, análise e rubrica da Proposta de Preços. Em análise prévia, constatou o que segue:

Durante a análise, foi apontado pela licitante a existência de erro sequencial na numeração de item constante no Termo de Referência, uma vez que, para o objeto em questão, a sequência correta corresponde ao numeral 34, e não 24, em conformidade com a ordem lógica e numeração prevista. Registra-se que o equívoco não altera o objeto licitado, tampouco compromete a compreensão da proposta ou a competitividade do certame.

Registra-se que, dos 94 (noventa e quatro) itens constantes no certame, a licitante ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta para os itens nº: 1, 2, 4, 7, 8, 10, 14, 16, 19, 21, 25, 32, 34, 37, 39, 41, 45, 49, 52, 53, 56, 60, 61, 69, 70, 80, 82, 83, 87 e 88.

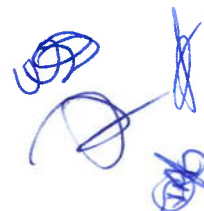
Dessa forma, restaram desertos, por ausência de propostas, os seguintes itens nº: 3, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93 e 94.

Passou-se, então à fase de negociação direta, obtendo o seguinte valor:

Para o Item 01, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 46,00, após negociação.

Para o Item 02, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 46,00, após negociação.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
R. Padre João Damasceno, 1935 – Lagoa Nova, Natal-RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Para o Item 04, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 62,50, após negociação.

Para o Item 07, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, mas foi desclassificado por apresentar produto divergente do termo de referência.

Para o Item 08, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 77,90, após negociação.

Para o Item 10, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 81,00, após negociação.

Para o Item 14, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 43,00.

Para o Item 16, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 85,00.

Para o Item 19, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, mas foi desclassificado por apresentar produto divergente do termo de referência.

Para o Item 21, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta acima do estimado, restando o item fracassado.

Para o Item 25, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, mas foi desclassificado por apresentar produto divergente do termo de referência.

Para o Item 32, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, mas foi desclassificado por apresentar produto divergente do termo de referência.

Para o Item 34, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 82,50, após negociação.

Para o Item 37, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 69,90.



Para o Item 39, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 64,00 após negociação.

Para o Item 41, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 49,90.

Para o Item 45, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 42,00, após negociação.

Para o Item 49, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, mas foi desclassificado por apresentar produto divergente do termo de referência.

Para o Item 52, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, acima do estimado, restando o item fracassado.

Para o Item 53, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta acima do estimado, restando o item fracassado.

Para o Item 56, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, mas foi desclassificado por apresentar produto divergente do termo de referência.

Para o Item 60, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 39,95.

Para o Item 61, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 39,95.

Para o Item 69, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 147,90.

Para o Item 70, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, mas foi desclassificado por apresentar produto divergente do termo de referência.

Para o Item 80, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, ao valor unitário final de R\$ 288,00.

Para o Item 82, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, mas foi desclassificado por apresentar produto divergente do termo de referência.

Para o Item 83, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, mas foi desclassificado por apresentar produto divergente do termo de referência.

Para o Item 87, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, mas foi desclassificado por apresentar produto divergente do termo de referência.

Para o Item 88, apenas a empresa ADEGA FARRET LTDA apresentou proposta, mas foi desclassificado por apresentar produto divergente do termo de referência.

QUADRO RESUMO – SITUAÇÃO DOS ITENS

| | |
|-------------------------------|--|
| ITENS FRACASSADOS | 21, 52 e 53. |
| ITENS DESERTOS | 3, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93 e 94. |
| ITENS DESCLASSIFICADOS | 7, 19, 25, 32, 49, 56, 70, 82, 83, 87 e 88. |

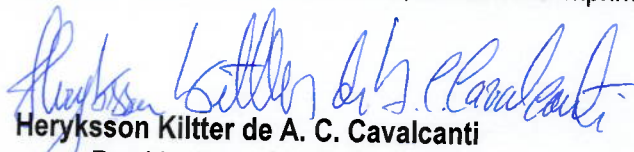
Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa classificada provisoriamente.


Procedeu-se à rubrica e análise dos documentos apresentados, sendo constatada a seguinte situação: ausência do Alvará Sanitário, conforme exigido no Edital.

Concluída a análise, a Comissão, tendo identificado a pendência acima mencionada, deliberou pela realização de diligência, solicitando manifestação da área técnica competente quanto à possibilidade de análise da empresa e eventual emissão de Parecer de Conformidade, nos termos previstos no instrumento convocatório.

Diante disso, o Pregoeiro, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem os procedimentos licitatórios, decidiu suspender a sessão para fins de diligência, permanecendo o certame aguardando a devida manifestação da área técnica.

Nada mais havendo a ser registrado, o Pregoeiro agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, Wanderson da Silva Oliveira, lavrei, subscrevi e imprimi esta ata para a devida coleta de assinaturas.

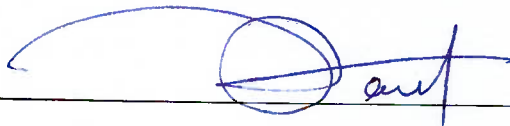

Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Presidente da Comissão e
Pregoeiro


Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio



Wanderson da Silva Oliveira
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S) PRESENTE(S):



ADEGA FARRET LTDA